

EDITAL N.º ED/107/2018

ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2018

DOUTOR MIGUEL SOPAS DE MELO BANDEIRA, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento da Câmara Municipal de Braga:

Nos termos do artº 78º do D.L. nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro e por despachos de **2008/04/07** e **2008/11/21**, praticados no uso de competências delegadas em reunião de 2005/10/20, torna-se público que a Câmara Municipal de Braga, emitiu em 20 de março do ano em curso, o **ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/2018**, em nome de **ALBINO CAMPOS DA SILVA**, Nif **135507200**, residente na Rua Albino Duarte Pinheiro, nº 81 – 4710-670 – Freguesia de Navarra, (atualmente integrada na União das freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra), deste concelho, que titula a aprovação da operação de loteamento e respetivas obras de urbanização que incidem sobre parte do prédio sito no em Vergadas - Lugar Veiga de Cima, da Freguesia de Navarra (atualmente integrada na União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra), deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Braga sob o nº **345/Freguesia de Navarra** e inscrito na matriz rústica nº **artº 248**, da extinta freguesia de Navarra (atualmente integrada na União das Freguesias de Santa Lucrécia de Algeriz e Navarra);

O referido loteamento **cumpr**e o **PDM** e possui as seguintes características:

A área total a lotear é de **4 567,20m2**, possuindo **1 074,80m2** de área total de implantação, **2 694,80m2** de área total de construção e **8 084,40m3** de volume total de construção;

Número total de lotes: **6**, com a área mínima de 509,95m2 e a máxima de 577,60m2, numerados de **Lote 1 a lote 6**, destinados à construção de moradias unifamiliares isoladas com 2 pisos ou 3 pisos, sendo um piso abaixo da cota de soleira para garagem, e um ou dois pisos acima da cota de soleira, para a habitação;

Numero total de fogos **6**;

É cedida para integração no **domínio público municipal** a área total de **1 187,85m2**, para caminho e alargamento do caminho, estacionamento passeios e zonas verdes de utilização coletiva;

Prazo para conclusão dos trabalhos de urbanização: **18 meses**.

O prazo máximo para conclusão das operações de edificações previstas no presente loteamento não podem ser superior a **10 anos**

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.



Braga e Direção Municipal (DMUOP) 2018/03/20,'

O VEREADOR,

Miguel Sopas de Melo Bandeira (Doutor)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 21 MAR 2018 - DAC/Liliana Veiga